



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 872/2017

São Luís, 20 de fevereiro de 2017

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Flávia Francisca Mendes Pinheiro - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	5
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	5
Segunda Câmara	5
Atos dos Relatores	8

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA Nº 241 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

Concessão de férias a Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, inciso VI da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e conforme Processo nº 987/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, trinta dias de gozo de férias, referentes ao exercício de 2016, à Procuradora de Contas deste Tribunal, Flávia Gonzalez Leite, matrícula nº 10868, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, anteriormente suspenso pela Portaria nº 207/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de fevereiro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 242 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Indenização de Férias a Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 85, inciso VI, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 987/2017/TCE/MA

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar, nos termos do art. 2º, da Resolução TCE/MA nº 254/2016, à Procuradora de Contas deste Tribunal, Flávia Gonzalez Leite, matrícula nº 10868, trinta dias de férias, referentes ao exercício 2016, sem prejuízo do disposto no art. 1º da referida Resolução.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de fevereiro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 237 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 1552/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Mauro Henrique Ribeiro Costa, matrícula nº 6619, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de 02/02/2017 a 03/03/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de fevereiro de 2017.

Regivânia Alves Batista
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 245 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 1304/2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Andréa Marcília Ferreira Campelo, matrícula nº 10587, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Consultoria Técnica em Controle Externo, licença para tratamento de saúde por 40 (quarenta) dias, no período de 23/01/2017 a 03/03/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de fevereiro de 2017.

Regivânia Alves Batista
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 240 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 895/2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Nilton César Rocha Pinheiro, matrícula nº 6452, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de fevereiro de 2017.

Regivânia Alves Batista
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 246 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 967/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor José Francisco Lima Vieira, matrícula nº 3467, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (SEGEP), prorrogação de licença para tratamento de saúde por 130 (cento e trinta) dias, no período de

30/11/2016 a 08/04/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de fevereiro de 2017.

Regivânia Alves Batista
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 249 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º LPA-006/2017/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Jorge Ferreira Lobo, matrícula n.º 7591, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao quinquênio de 25/02/2010 a 23/02/2015, no período de 06/03/2017 a 19/04/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de fevereiro de 2017.

Regivânia Alves Batista
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 243, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concessão de férias a Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e conforme Processo n.º 1122/2017/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, sessenta dias de férias, referentes ao exercício de 2016, ao Procurador de Contas deste Tribunal, Douglas Paulo da Silva, matrícula n.º 11338, no período de 06/03/2017 a 04/05/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de fevereiro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 244 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Suspensão de Férias a Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. n.º. 85, inciso VI, da Lei n.º. 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo n.º 1122/2017/TCE/MA

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 05/04/2017, trinta dias de férias, referentes ao exercício 2016, do Procurador de Contas deste Tribunal, Douglas Paulo da Silva, matrícula n.º 11338, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 243/2017, devendo retornar ao gozo dos trinta dias em momento oportuno.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de fevereiro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 252 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Indenização de Férias a Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. n.º. 85, inciso VI, da Lei n.º. 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo n.º 1122/2017/TCE/MA

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar, nos termos do art. 2º, da Resolução TCE/MA nº 254/2016, ao Procurador de Contas deste Tribunal, Douglas Paulo da Silva, matrícula nº 11338, trinta dias de férias, referentes ao exercício 2016, sem prejuízo do disposto no art. 1º da referida Resolução.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de fevereiro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 045/2017; DATA DA EMISSÃO: 09/02/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1331/2017; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa CONDOMÍNIO DO PALÁCIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE IMPERATRIZ; CNPJ:03.703.523/0001-92; OBJETO Locação, por um dia, de espaço no Palácio da Indústria e Comércio na cidade de Imperatriz-MA para realização de um dos eventos do Segundo Encontro do Tribunal de Contas e Desenvolvimento Local; AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993; VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: ESF.UO.PT: 1/02101/01.032.0316.2349.0001; ND: 33.90.39; FR:101000000. São Luís, 16 de fevereiro de 2017. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora da COLIC/TCE-MA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 031/2017; DATA DA EMISSÃO: 31/01/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12766/2016; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa UNIÃO COMERCIAL BARÃO LTDA; CNPJ:24.013,278/0004-04; OBJETO: Prestação de serviços de locação de 07(sete) containeres a serem utilizados nas dependências do TCE/MA; AMPARO LEGAL: Contrato n.º 019/2016/SUPEC/COLIC/TCE-MA decorrente do PE N.º 019/2016/COLIC/TCE-MA; VALOR: R\$ 5.097,00 (cinco mil noventa e sete reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: ESF.UO.PT: 1/02101/01.032.0316.2349.0001; ND: 33.90.39; FR:101000000. São Luís, 16 de fevereiro de 2017. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora da COLIC/TCE-MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Segunda Câmara

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - PROCESSO Nº 11662/2011 - APOSENTADORIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

Gestor(es): HILTON PORTELA DA PONTE

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

2 - PROCESSO Nº 8760/2014 - APOSENTADORIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gestor(es): CLEONICE SILVA FREIRE

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

3 - PROCESSO Nº 2640/2015 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE VITÓRIA DO MEARIM**Gestor(es): JOSE RAIMUNDO PEREIRA****Ministério Público: Douglas Paulo da Silva****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Não há representantes legais****4 - PROCESSO Nº 5531/2015 - APOSENTADORIA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS****Gestor(es): RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA****Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Não há representantes legais****5 - PROCESSO Nº 5575/2015 - APOSENTADORIA****FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS****Gestor(es): ANTONIO CALDAS SANTOS****Ministério Público: Douglas Paulo da Silva****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Não há representantes legais****6 - PROCESSO Nº 9368/2015 - APOSENTADORIA****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO****Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA****Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Não há representantes legais****7 - PROCESSO Nº 9491/2015 - APOSENTADORIA****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO****Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA****Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Não há representantes legais****8 - PROCESSO Nº 10242/2015 - APOSENTADORIA****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO****Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA****Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Não há representantes legais****9 - PROCESSO Nº 10313/2015 - APOSENTADORIA****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO****Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA****Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Não há representantes legais****10 - PROCESSO Nº 10406/2015 - APOSENTADORIA****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO****Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA****Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Não há representantes legais****11 - PROCESSO Nº 10927/2015 - APOSENTADORIA****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO****Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA****Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite****Relator: Álvaro César de França Ferreira****Não há representantes legais**

12 - PROCESSO Nº 14699/2003 - APOSENTADORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
Gestor(es): MANOEL SERRÃO DA SILVEIRA LACERDA
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Edmar Serra Cutrim
Não há representantes legais

13 - PROCESSO Nº 6291/2009 - LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS
Gestor(es): ELIAS ALFREDO CURY NETO
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Edmar Serra Cutrim
Não há representantes legais
Observação: . RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

14 - PROCESSO Nº 5613/2011 - APOSENTADORIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE VITÓRIA DO MEARIM
Gestor(es): JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Edmar Serra Cutrim
Não há representantes legais

15 - PROCESSO Nº 7771/2012 - APOSENTADORIA
GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE MONÇÃO
Gestor(es): RAIMUNDO NEWTON DUTRA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Edmar Serra Cutrim
Não há representantes legais

16 - PROCESSO Nº 11984/2014 - APOSENTADORIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Gestor(es): ANÍSIO VIEIRA CHAVES NETO
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Edmar Serra Cutrim
Não há representantes legais

17 - PROCESSO Nº 7100/2015 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Edmar Serra Cutrim
Não há representantes legais

18 - PROCESSO Nº 9029/2015 - PENSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Edmar Serra Cutrim
Não há representantes legais

19 - PROCESSO Nº 10764/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Edmar Serra Cutrim
Não há representantes legais

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, 17 de fevereiro de 2017
Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
Presidente da Segunda Câmara

Atos dos Relatores

Processo: 1402/2017

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Axixá

Natureza: Solicitação

Exercício financeiro: 2016

Solicitante: Alberto Carvalho Cunha - Contador

DESPACHO Nº 133/2016/CONS/JWLO

Indefiro a solicitação de prorrogação de prazo para envio do FINGER, nos termos da Portaria TCE/MA Nº 147/2017, de 1/2/2017, que prorrogou o prazo de envio para o dia 6/2/2017.

Publique-se.

Após encaminhem-se os autos à CTPRO/SUPAR para arquivamento no dõssie da Prefeitura Municipal de Axixá.

São Luís, 16 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

Processo: 2469/2017

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belágua

Natureza: Solicitação

Exercício financeiro: 2016

Solicitante: Herlon Costa Lima - Prefeito

DESPACHO Nº 134/2016/CONS/JWLO

Indefiro a solicitação de prorrogação de prazo para envio do FINGER, nos termos da Portaria TCE/MA Nº 147/2017, de 1/2/2017, que prorrogou o prazo de envio para o dia 6/2/2017.

Publique-se.

Após encaminhem-se os autos à CTPRO/SUPAR para arquivamento no dõssie da Prefeitura Municipal de Belágua.

São Luís, 16 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

PROCESSO N.º : 1971/2017-TCE/MA

ORIGEM : Fundo Municipal de Assistência Social (FMS) do Município de Icatu/MA

REFERÊNCIA : Processo nº 4443/2009 – TCE/MA

REQUERENTE : Otávio Ribeiro de Jesus Sobrinho

REPRES. LEGAIS : Elizaura Maria Rayol de Araújo - OAB/MA 8.307;

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 109/2017-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 01 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 4443/2009 – TCE/MA, relativo à Tomadas de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMS), exercício financeiro 2008, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;

2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;

4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

São Luís (MA), 16/02/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Processo nº 1502/2017
Natureza: Processo administrativo
Espécie: Solicitação
Responsável: José Sisto Ribeiro Silva - Prefeito
Exercício financeiro: 2017
Assunto: solicitação de reabertura do SAE/Planejamento

DESPACHO

Trata-se de solicitação feita pelo Prefeito de Bacurituba, Senhor José Sisto Ribeiro Silva, para reabertura do Sistema SAE/Planejamento, objetivando a retificação de dados inseridos em desconformidade com a Lei Municipal nº 027/2013 PPA 2014/2017, conforme Ofício GABPREF nº 09/2017, fl. 02 destes autos. Arrimado no artigo 4.º da Instrução Normativa TCE/MA nº 33/2014, defere-se a presente solicitação, objeto deste processo.

Dê-se ciência ao requerente por meio de publicação no DOE-TCE/MA.
Encaminhe-se os presentes autos à UTCEX1 para as providências cabíveis.
Após, arquite-se.

São Luís, 17 de fevereiro de 2017.
Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Processo nº 1243/2015
Origem: Prefeitura Municipal de Loreto
Natureza: Apreciação da legalidade dos atos e contratos
Subnatureza: Admissão/Demissão
Responsável: Germano Martins Coelho – Prefeito
Exercício financeiro: 2014
Assunto: Acompanhamento do cumprimento do artigo 18, § 1.º da LC nº 101/2000

DESPACHO

Encaminha-se à UTCEX 2, para providenciar, nos termos do parágrafo único do artigo 150 do Regimento Interno do TCE/MA, a notificação do Prefeito de Loreto, Senhor Germano Martins Coelho, enviando-lhe uma cópia do Relatório de Instrução nº 10134/2016 – UTCEX 2/SUCEX 6, fl. 14 destes autos, com a finalidade de informá-lo quanto ao resultado e conclusões das análises realizadas por este TCE/MA e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifeste, sob pena da aplicação de multa, prevista no artigo 67, inciso V da Lei Estadual nº 8.258/2005 c/c o artigo 274, inciso V do Regimento Interno do TCE/MA.

São Luís, 17 de fevereiro de 2017.
Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 3781/2014
Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais
Exercício financeiro: 2013
Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino
Responsável: Irenalva Sousa CPF: 723.509.543-15

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA Irenalva Sousa CPF: 723.509.543-15 (Secretaria de Assistência Social) não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3781/2014 que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais da Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino, exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 730/2016 UTCEX 4-SUCEX 14 do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica

deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, - Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trintas dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 17/2/2017.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº 1956/2017

Espécie: Solicitação de cópias de documentos

Requerente: Luis Mendes Ferreira Filho – Prefeito Municipal de Coroatá

Procurador: Vanessa Siqueira Aguiar - OAB/MA nº 15153

Jurisdicionado: Município de Coroatá

Assunto: Solicita vista e cópia do processo nº 12593/2016

DESPACHO Nº 115/2017 – GCSUB2/MNN

Autorizo a concessão de vista e cópia do processo nº 12593/2016, relativo à Tomada de Contas Especial decorrente da não apresentação da prestação de contas do Convênio nº 10/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES e a Prefeitura Municipal de Coroatá no exercício financeiro de 2013, com base no Regimento Interno e nos demais atos normativos que tratam da matéria no âmbito deste Tribunal.

Encaminhe-se este processo à CTPRO/SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento.

Após, junte-se este requerimento ao processo a que se refere.

São Luís, 17 de fevereiro de 2017.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator